

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de **Dispensa n° 019/2023**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na aquisição de peças para 3ª revisão de garantia de 36.000 km do veículo Jeep de placa RDP7C91, sob responsabilidade do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, recomendando a contratação com a empresa **PRIMAVIA MOTORS LTDA**, sediada na Av. Barão do Rio Branco – nº 251 – Vila Rica - na cidade de Barreiras – BA, CEP 47.813-010, CNPJ. nº 21.043.592/0002-80, no valor global de **R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais)** – Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras/Ba, 03 de maio de 2023.

**JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**

Presidente